

Publicado no DOM/ES
Em: 15 MAR. 2021



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

DECRETO Nº. 278 /2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO 2021 DO PODER LEGISLATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 156.940,08 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção da Atividades do Poder Legislativo	
01 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 140.738,00
Vínculo - 2.001.0000.0000 – Rec. Ordinários	
01.031.0001.2.004 – Previdência Social dos Servidores	
02 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.911,06
Vínculo - 2.001.0000.0000 – Rec. Ordinários	
01.031.0001.2.125 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência – IPG	
06 – 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 4.291,02
Vínculo - 2.001.0000.0000 – Rec. Ordinários	

Total do (s) Crédito (s) R\$ 156.940,08

Art. 2º – Para dar cobertura às suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro apurado em balanço Patrimonial do exercício de 2020: Banco Banestes - Ag. 054 – Conta: 336755-4.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 09 de março de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal